



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DPADI

**PORTARIA Nº 10802**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no no item 6 do Termo de Referência (4422680), de 7 de julho de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, abaixo descritos, para acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 25/2025** (4448423) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Sociedade Empresária **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, para a prestação dos serviços de fornecimento da solução “Zênite Fácil”, serviços de consultoria em “Orientação por Escrito - Em Licitações e Contratos” e Interações de IA (Zênite Fácil com Ziá), de acordo com o Processo SEI nº 013022/25-00.032:

| CONDIÇÃO | NOME                                | CARGO          | LOTAÇÃO     | SITUAÇÃO   |
|----------|-------------------------------------|----------------|-------------|------------|
| GESTOR   | ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS   | Secretário     | SEAUD       | Titular    |
|          | HELENICE SILVA PEREZINO             | Coordenadora   | COAUG/SEAUD | Substituto |
| FISCAL   | ELISÂNGELA GHIRALDO NEVES           | Assistente VI  | SEAUD       | Titular    |
|          | CAROLINA MAIA MANTOVANI DE OLIVEIRA | Assistente III | ASLIC       | Substituta |

**Art. 2º** A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/07/2025, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4456100** e o código CRC **59DBC6E2**.

